



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO -PARÁ

PROJETO DE LEI Nº 856/2019.

"DENOMINA-SE JULIANO CORDEIRO DA FONSECA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO FRANCISCO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Mãe do Rio- Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores de Mãe do Rio- Pará aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica denominada de Escola Municipal de Ensino Fundamental "**JULIANO CORDEIRO DA FONSECA**", o prédio onde funciona a Escola Municipal de Ensino Fundamental "**São Francisco**", localizada na comunidade São Francisco, zona rural de Mãe do Rio- PA.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todos os dispositivos anteriores.

Mãe do Rio - PA, 02 de abril de 2019.

GELSILÉIA DE ARAÚJO BASTOS
VEREADORA

MENSAGEM

Nobre Senhor Presidente,

Exmos. (a) Srs. (a) vereadores (a),

Temos a honrar de submeter à elevada apreciação desta Câmara o Projeto de Lei de nº 856/2019, que tem como objetivo *denominar de Escola Municipal de Ensino Fundamental "JULIANO CORDEIRO DA FONSECA", o prédio onde funciona a Escola Municipal de Ensino Fundamental "São Francisco", localizada na comunidade São Francisco, Zona Rural do município de Mãe do Rio- PA.*

Em 1958, **JULIANO CORDEIRO DA FONSECA** saiu da Região de Santa Ana para a Comunidade Rural São Francisco do Perimpindeua, na época conhecida apenas como 4ª Travessa Lira Castro-Igarapé Vermelho, juntamente com oito famílias foram em busca de terras para trabalhar.

Em 1974, cedeu uma sala de sua casa para servir de Escola para 35 (trinta e cinco) crianças daquela comunidade estudarem.

Até que em 1978, o Senhor Juliano, juntamente com os moradores daquela comunidade construíram um barracão, que serviu de escola naquela região.

Atualmente a Comunidade São Francisco, consta com aproximadamente 200 moradores, os quais estão satisfeitos por possuírem prédio próprio onde funciona a Escola que seus filhos estudam, e, em memória ao Senhor Juliano, que em vida nunca mediu esforços para ajudar na Educação dos alunos daquela região, solicitam que seja concretizada essa homenagem.

Portanto, nobres vereadores, esta vereadora se reporta diante de Vossas Excelências, no sentido de requerer **a deliberação e aprovação do Projeto de Lei nº 856/2019**, para que sejam produzidos seus efeitos legais, para que fique denominada de ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL **"JULIANO CORDEIRO DA FONSECA", o prédio onde funciona a Escola M. E. F. SÃO FRANCISCO.**

Exposta as razões, peço-lhes a aprovação.

Plenário da Câmara Municipal de Mãe do Rio- PA, 02 de abril de 2019.



GELSILÉIA DE ARAÚJO BASTOS

Vereadora